

Ementa: autoriza a concess? de di?ias para o Vereador Adriano Jos?Cottica visando deslocamento a Chapec?SC, onde participar?do Semin?io de Temas pol?icos nos Munic?ios, Orienta?es Fundamentais do Tribunal de Contas e Comunica?o Interpessoal, nos dias 06 a 09 de outubro de 2010.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ª - Autorizar a concess? de 3,5 (tr? virgula cinco) di?ias ao Vereador Adriano Jos?Cottica visando deslocamento a Chapec?SC, para participar do Semin?io "Temas Pol?icos nos Munic?ios, Orienta?es Fundamentais do Tribunal de Contas e Comunica?o Interpessoal", nos dias 06 a 09 de outubro de 2010.

Art. 2 ª - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 06 de outubro de 2010.